# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO								
EXTRATO	DE ADITIVO	D	 	 	 	 	 	
PORTARIA								
PORTAR	ΙΑ		 	 	 	 	 	



# **EXTRATO DE ADITIVO**



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° Termo de Aditivo ao Contrato 292/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: TELEFONICA BRASIL S.A.- CNPJ: 02.558.157/0001-62; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor global do contrato administrativo no montante de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), na conformidade do disposto no artigo 124, I a e b da Lei 14.133/21 57, Data da Assinatura: 13/08/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal.



### **PORTARIA**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 014/2024. De 23 de setembro de 2024.

> "Dispõe sobre a concessão de progressão por Nova Habilitação ou titulação de servidor lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. B. S. D. P., ocupante do cargo de Orientador Social, matrícula 4827, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, II, a da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 452/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

## **RESOLVE:**

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor B. S. D. P., ocupante do cargo de Orientador Social, matrícula 4827, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de setembro de Taciane Cranja Ribeiro. Secretária Mun de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro

Decrete (\* 08 / 2021 Secretária Municipal de Assistência Social

> Praça Juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 w.senhordobonfim.ba.gov.bi



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 015/2024. De 23 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por Nova Habilitação ou titulação de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. K. C. R. C. G., ocupante do cargo de Agente Social, matrícula 4777, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, II, a da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 453/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

# **RESOLVE:**

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora K. C. R. C. G., ocupante do cargo de Agente Social, matrícula 4777, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de setembro de 2024.

Taciane Granja Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br

Inciane Granja Ribeiro



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 016/2024. De 23 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sr. A.S.L, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 5780, lotada na Secretaria de Assistência Social, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 350/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores

# **RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido de Auxílio-transporte o servidor A.S.L, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula  $n^{\rm o}$  5780, lotado na Secretaria de Assistência Social.

 $\bf Art.~2^o$  – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de setembro 2024.

Taciane Granja Ribeiro Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 017/2024. De 23 de setembro de 2024.

> "Dispõe sobre a não concessão de Auxíliotransporte de servidor lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A.L.S, ocupante do cargo de Agente Social, matrícula nº 4863, lotada na Secretaria de Administração, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 146/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

### **RESOLVE:**

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora A.L.S, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4863, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de setembro de 2024.

TACIÁNE GRANJA RIBEIRO

Saciane Granja Ribeira Secretéria Mun. ae Assistência Social Secretária Municipal de Assistência Social Decreto nº 08/2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br